
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 1903/2012 de 13 de Dezembro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 20 de junho de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2012-610, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 33.068,02 € (trinta e três mil sessenta e oito euros e dois cêntimos) à Casa do Povo de Vila Franca do Campo, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento/Acompanhamento Social, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

30 de novembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.